

1 **ATA DA TRICENTÉSIMA SEXAGÉSIMA PRIMEIRA (CCCLXI) SESSÃO**  
2 **PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA**  
3 **VETERINÁRIA - CFMV, REALIZADA NO DIA 30 DE AGOSTO DE 2022, EM PORTO**  
4 **ALEGRE-RS.....**  
5 .....

6 No dia trinta de agosto de dois mil e vinte e dois, nos termos do art. 33 da Resolução CFMV nº  
7 856, de 30 de março de 2007, e da Resolução CFMV nº 1319, de 9 de abril de 2020, reuniram-  
8 se o Plenário do Conselho Federal de Medicina Veterinária – CFMV, na cidade de Porto Alegre  
9 - RS, Hotel Plaza São Rafael – Avenida Alberto Bins, 514 – Centro e por meio de  
10 videoconferência viabilizada pela ferramenta ZoomMeeting, os Conselheiros Federais,  
11 membros do Plenário, para realizarem a Tricentésima Sexagésima Primeira (CCCLXI) Sessão  
12 Plenária Ordinária do CFMV, cuja convocação foi feita pela Presidente e concretizada pelo  
13 Secretário-Geral mediante o OFÍCIO CIRCULAR 14/2022 - SG/DE/CFMV/SISTEMA. A  
14 Sessão foi aberta e presidida pelo Presidente do CFMV, Méd. -Vet. Francisco Cavalcanti de  
15 Almeida, CRMV-SP nº 1012. Contou com as presenças da Vice-Presidente do CFMV, Méd.-  
16 Vet. Ana Elisa Fernandes de Souza Almeida, CRMV-BA nº 1130 do Secretário-Geral, Méd.  
17 -Vet. Helio Blume, CRMV-DF nº 1551, o Tesoureiro, Méd.- Vet. José Maria dos Santos Filho,  
18 CRMV-CE nº 0950, dos Conselheiros Federais Efetivos: Méd. -Vet. Paulo de Araújo Guerra,  
19 CRMV-PR nº 1925, o Méd. -Vet. Marcilio Magalhães Vaz de Oliveira, CRMV-MG nº 1117,  
20 Méd. -Vet. Marcelo Weistein Teixeira, CRMV-PE nº 1874. Participaram de forma on line o(s)  
21 conselheiro (s) Méd. -Vet. Olízio Claudino da Silva, CRMV-GO nº 0547. Dos Conselheiros  
22 Federais Suplentes: Méd.-Vet. Flávio Pereira Veloso, CRMV-SC nº 3381, Méd. -Vet. Valney  
23 Souza Correa, CRMV-MT nº 1641, Méd. -Vet. André Luiz Teixeira de Carvalho, CRMV-AC  
24 nº 0124, Márcia França Gonçalves Villa CRMV-RJ nº 2954, Méd.-Vet. Wirton Peixoto Costa,  
25 CRMV-RN nº 0309. **ABERTURA DOS TRABALHOS.** De acordo com o art. 36 da  
26 Resolução CFMV nº 856/2007, às 9h20 do dia 30 de agosto de 2022, havendo *quórum*,  
27 Presidente do CFMV, Méd.-Vet. Francisco Cavalcanti de Almeida, declarou aberta a CCCLXI  
28 Sessão Plenária Ordinária do CFMV, fazendo as saudações iniciais, rogando a Deus que  
29 ilumine todos Conselheiros Federais na condução, apreciação e julgamentos dos assuntos que  
30 serão tratados, e que a decisão proferida seja a mais certa e coerente possível. Registra as  
31 presenças dos Presidentes: do CRMV-SC, Dr. Marcos Vinicius de Oliveira Neves, do  
32 CRMV-BA. Dr. Altair Santana de Oliveira, do CRMV-PA, Dra. Nazaré Fonseca de Sousa,  
33 do CRMV-SP, Dr. Odemilson Donizete Mossero, do CRMV-DF, Dr. Jadir Costa Filho, do  
34 CRMV-RN, Dr. Raimundo Alves Barreto. Participaram ainda, Dra. Erivânia Camelo Almeida  
35 Chefe de Gabinete da Presidência do CFMV, Nara Batista Secretária da Presidência, Cyrlston  
36 Martins Valentino, Laura Gabriela Snitovsky e Melissa Freitas, Representantes do  
37 Departamento de Comunicação, Marketing e Planejamento do CFMV. **II - DISCUSSÃO DA**  
38 **ATA DA TRICENTÉSIMA SEXAGÉSIMA (CCCLX) SESSÃO PLENÁRIA**  
39 **ORDINÁRIA DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA - CFMV.**  
40 No uso da palavra, o Secretário-Geral do CFMV, Méd. Vet. Helio Blume, cumprimentou a

1 todos(as), esclarecendo que para dar agilidade ao processo e considerando que a ata foi enviada  
2 por e-mail para todos os conselheiros fazerem suas ponderações. As sugestões de alteração  
3 enviadas foram em sua maioria implementadas no respectivo instrumento, restando apenas as  
4 respectivas assinaturas. Ato contínuo, o Presidente colocou em discussão a solicitação do  
5 Secretário-Geral, tendo sido aprovada por unanimidade a Ata da 360ª Sessão Plenária  
6 Ordinária. **III-COMUNICAÇÕES EM GERAL. 3.1. Da Presidência:** informa que no  
7 período que compreende a última plenária e esteve envolvido nas seguintes demandas: Dia  
8 11/08/22 – Retomou o exercício da Presidência e tendo despachado de modo online com os  
9 chefes de departamento por meio do Zoom e do SUAP. Dia 12/08/22 – Reunião com os  
10 Diretores de área do CFMV para alinhamentos internos. Dia 23/08/22 - Reunião com o Sr.  
11 Guilherme Cunha Costa – Diretor de Sustentabilidade, Sociedade Civil e Governos da J & F.  
12 **3.2. Da Vice-Presidência:** Informa que no período que compreende a última plenária esteve  
13 envolvida nas seguintes demandas: Dia 03/08/22 - Participou da reunião com o Presidente do  
14 CRM-DF Méd. Vet. Jadir Costa Filho e Vice-Presidente Méd. Vet. Rodrigo dos Reis Verdade.  
15 Dia 04/08/22 – Reunião com o Coronel Francisco Augusto. Dia 04/08/22 - Reunião com a  
16 Assessoria Parlamentar Participantes Dr. Genes Lopes, Dr. Lucas e Luiza ( Parlamento  
17 Assessoria ). Tema: Entenda as atribuições e importância dos Conselhos. Dia 05/08/22 -  
18 Participou do Café de Negócios ABVH – Tema: Entenda as atribuições e importância dos  
19 Conselhos. Dia 10/08/22 – Encontro Nacional do Agro Dia 12/08/22 – Reunião com Diretores  
20 de Departamento do CFMV. Dia 16/08/22 – Reunião com o Conceia – Tema: Manual de  
21 Responsabilidade Técnica. Atividades da Vice-Presidência desenvolvida por meio do NAR.  
22 Treinamento fiscais nível II- 25 a 29/07, Reunião INOFISC- 01/08, Treinamento CRMV-PE-  
23 SUAP- 08 a 12/08, Reunião com o presidente do CFMV- 12/08, Treinamento CRMV-MA-  
24 SUAP- 15 a 19/08, Treinamento fiscais nível III- 22 A 26/08, Treinamento CRMV-AP – SUAP-  
25 22 A 26/08, Início da instalação do site do CRMV-MT- 29/08. **3.3. Da Secretaria - Geral:**  
26 informa que no período que compreende a última plenária esteve envolvido nos trabalhos da  
27 Secretaria - Geral, bem como das atividades da Junta Governativa do CRMV-AC. Informa que  
28 participou de Reunião Extraordinária do PANVET. Esteve também envolvido nas questões da  
29 WVA, sobretudo no que tange a realização do congresso Mundial. **3.4. Da Tesouraria:** informa  
30 que no período que compreende a última plenária esteve envolvido nos trabalhos da Tesouraria  
31 bem como das atividades da Junta Governativa do CRMV-AC. Relata que participou da 01 A  
32 06/08/2022 – Cumprimento agenda administrativa na sede do CFMV: Desenvolvimento dos  
33 trabalhos da Manual de Responsabilidade Técnica. Aula UEL sobre o Sistema  
34 CFMV/CRMV's. 08 a 13/08/2022: - Cumprimento agenda administrativa na Sede do CFMV:  
35 Participou Reunião com Alexandre Dornelles. Participou Reunião com Assessoria Parlamentar  
36 do CFMV. 17/08/2022 – Participou do Congresso Pet Vet; 18/08/2022 – Participou da  
37 Solenidade de Posse da Diretoria do CRMV-PB. **IV – ORDEM DO DIA. 4.1 ASSUNTOS E**  
38 **PROCESSOS DE NATUREZA TÉCNICA OU ADMINISTRATIVA: 4.1.1. Processo**  
39 **CFMV nº 1592/2020 – SUAP 30110041.00000421/2022-91, Procedência:** SBCV –  
40 Sociedade Brasileira de Cardiologia Veterinária. **Assunto:** Solicita mudança nas regras para

1 concessão do título de especialista em cardiologia veterinária. **Apresentante:** Méd.-Vet. Dr.  
2 Helio Blume. Presentes à sessão: o Presidente, Méd.-Vet. Francisco Cavalcanti de Almeida, a  
3 Vice-Presidente, Méd.-Vet. Ana Elisa Fernandes de Souza Almeida, o Secretário-Geral, Méd.  
4 -Vet. Helio Blume, o Tesoureiro, Méd.-Vet. José Maria dos Santos Filho, os Conselheiros  
5 Federais Efetivos: Méd.-Vet. Paulo de Araújo Guerra; Méd.-Vet. Olizio Claudino da Silva,  
6 Méd.-Vet. Marcílio Magalhães Vaz de Oliveira, Méd. -Vet. Marcelo Weistein Teixeira, Méd.-  
7 Vet. Flávio Pereira Veloso, em substituição ao conselheiro Julio Cesar Rocha Peres, Méd.-Vet.  
8 Wirton Peixoto Costa, em substituição ao conselheiro efetivo Célio Pires Garcia. E o(s)  
9 Conselheiro(s) Suplente(s): Méd. -Vet. Valney Souza Correa, Méd. -Vet. André Luiz Teixeira  
10 de Carvalho, Márcia França Gonçalves Villa. Ato contínuo passou a palavra ao Conselheiro  
11 Relator, que procedeu à leitura da fundamentação e conclusão de seu voto: “(…)”  
12 **“CONCLUSÃO E VOTO:** 11. *Diante do exposto, sou favorável às alterações propostas pela*  
13 *SBCV, que continuam em aderência e conformidade às regras contidas na Resolução CFMV*  
14 *nº 935/2009. 12. Reitero, por fim, que a SBCV tem até 3/3/2023 para implementar as medidas*  
15 *voltadas à concessão dos títulos de especialista, sob pena de desabilitação. 13. É como voto”.  
16 **DECISÃO:** O Plenário do CFMV acompanhou por UNANIMIDADE o voto do conselheiro  
17 relator. **4.1.2. Processo CFMV SUAP 0110051.00000126/2022-15, Procedência:** CRMV-PB.  
18 **Recorrente:** Rei das Carnes Comércio Varejista de Carnes, Frios e Derivados - Eireli. **Assunto:**  
19 Recurso contra o Indeferimento de Cancelamento de Registro de Pessoa Jurídica. **Relator:**  
20 Méd.-Vet. Dr. Marcílio Magalhães Vaz de Oliveira. **Voto Contrário:** Méd. Vet. Dr. Jose Maria  
21 Santos Filho. Presentes à sessão: o Presidente, Méd.-Vet. Francisco Cavalcanti de Almeida, a  
22 Vice-Presidente, Méd.-Vet. Ana Elisa Fernandes de Souza Almeida, o Secretário-Geral, Méd.  
23 -Vet. Helio Blume, o Tesoureiro, Méd.-Vet. José Maria dos Santos Filho, os Conselheiros  
24 Federais Efetivos: Méd.-Vet. Paulo de Araújo Guerra; Méd.-Vet. Olizio Claudino da Silva,  
25 Méd.-Vet. Marcílio Magalhães Vaz de Oliveira, Méd. -Vet. Marcelo Weistein Teixeira, Méd.-  
26 Vet. Flávio Pereira Veloso, em substituição ao conselheiro Julio Cesar Rocha Peres, Méd.-Vet.  
27 Wirton Peixoto Costa, em substituição ao conselheiro efetivo Célio Pires Garcia. E o(s)  
28 Conselheiro(s) Suplente(s): Méd. -Vet. Valney Souza Correa, Méd. -Vet. André Luiz Teixeira  
29 de Carvalho, Márcia França Gonçalves Villa. Ato contínuo passou a palavra ao Conselheiro  
30 Relator, que procedeu à leitura da fundamentação e conclusão de seu voto: “(…)”  
31 **“CONCLUSÃO E VOTO:** *Ao teor do exposto, CONHEÇO DO RECURSO apresentado ao*  
32 *CFMV para, quanto ao mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, mantendo a autuação levada a*  
33 *efeito pelo Regional. Eis o voto divergente”. Na sequência foi passada a palavra ao conselheiro  
34 relator da turma (Marcilio) para que apresentasse seus esclarecimentos. Dr. Marcilio relata que  
35 durante sua vida profissional atuou diretamente com esse processo de comercialização de  
36 produtos de origem animal na CONAB-COBAL, se especialização nessa área. Relata que ficou  
37 surpreso com o Regional cadastrar três estabelecimentos de pequeno porte como indústria.  
38 Diante do cenário apresentado nos autos, realizou diligência ao CRMV-PB, sobre a capacidade  
39 de armazenagem, volume de carne recebida para trabalhar, condição de instalação de  
40 equipamentos industriais, que pudesse enquadrar como central de distribuição de carne ou**

1 central de elaboração de subprodutos. Tendo tido a resposta do CRMV-PB, que o volume  
2 comercializado em cada estabelecimento é muito pequeno, o que caracteriza açougue, os  
3 estabelecimentos não têm equipamentos industriais, não existem câmeras frigoríficas e balcões  
4 industriais para guardar carnes e/ou produtos elaborados. Nesse sentido, no seu entender os  
5 estabelecimentos não se enquadram na Legislação que obriga inscrição no Sistema  
6 CFMV/CRMV's e ter Responsável Técnico Médico Veterinário. Reforça que os  
7 estabelecimentos são açougue. **DISCUSSÃO:** Dr. Francisco pergunta se o estabelecimento tem  
8 fiscalização da vigilância sanitária. Dr. Marcilio informa que sim. Dra. Ana Elisa, pergunta  
9 porque o Regional negou o cancelamento dessa empresa. Dr. Marcilio responde que o relator  
10 do Regional enquadrou com embasamento da Lei 5.517/68. Dr. Flavio pergunta se ele chega a  
11 fazer algum tipo de manipulação. Dr. Marcilio informa que eles não fazem nenhum tipo de  
12 manipulação a não ser o talho de corte. Dr. José Filho, pondera que volume não define o serviço  
13 de inspeção, o que define o serviço de inspeção. O fato de ter o serviço de vigilância sanitária  
14 independe. Pondera que é necessário se ter um entendimento sobre a caracterização de açougue.  
15 Dr. Francisco pergunta se estabelecimento desossa e se vende direto ao consumidor. Dr.  
16 Marcilio, informa que a venda é direta ao consumidor. Dr. Wirton, pondera que  
17 independentemente da quantidade que está sendo processada seu entendimento há uma  
18 necessidade sim de se inscrever e ter o RT. Dr. Francisco, sugere que seja retirado de pauta para  
19 se apurar com mais precisão o tipo de atuação desse estabelecimento. **DECISÃO:** O Plenário  
20 do CFMV aprovou por UNANIMIDADE a retirada de pauta do referido processo. **4.1.3.**  
21 **Processo CFMV SUAP 0110051.00000125/2022-24. Procedência:** CRMV-PB, **Recorrente:**  
22 Rei das Carnes Comércio Varejista de Carnes, Frios e Derivados - Eireli. **Assunto:** Recurso  
23 contra o Indeferimento de Cancelamento de Registro de Pessoa Jurídica. **Relator:** Méd.-Vet.  
24 Dr. Marcílio Magalhães Vaz de Oliveira. **Voto Contrário:** Méd. Vet. Dr. Jose Maria Santos  
25 Filho. Presentes à sessão: o Presidente, Méd.-Vet. Francisco Cavalcanti de Almeida, a Vice-  
26 Presidente, Méd.-Vet. Ana Elisa Fernandes de Souza Almeida, o Secretário-Geral, Méd. -  
27 Vet. Helio Blume, o Tesoureiro, Méd.-Vet. José Maria dos Santos Filho, os Conselheiros  
28 Federais Efetivos: Méd.-Vet. Paulo de Araújo Guerra; Méd.-Vet. Olizio Claudino da Silva,  
29 Méd.-Vet. Marcílio Magalhães Vaz de Oliveira, Méd. -Vet. Marcelo Weistein Teixeira, Méd.-  
30 Vet. Flávio Pereira Veloso, em substituição ao conselheiro Julio Cesar Rocha Peres, Méd.-Vet.  
31 Wirton Peixoto Costa, em substituição ao conselheiro efetivo Célio Pires Garcia. E o(s)  
32 Conselheiro(s) Suplente(s): Méd. -Vet. Valney Souza Correa, Méd. -Vet. André Luiz Teixeira  
33 de Carvalho, Márcia França Gonçalves Villa. Ato contínuo passou a palavra ao Conselheiro  
34 Relator, que procedeu à leitura da fundamentação e conclusão de seu voto: "(...)"  
35 **"CONCLUSÃO E VOTO:** *Ao teor do exposto, CONHEÇO DO RECURSO apresentado ao*  
36 *CFMV para, quanto ao mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, mantendo a atuação levada a*  
37 *efeito pelo Regional. Eis o voto divergente". **DECISÃO:** O Plenário do CFMV aprovou por  
38 UNANIMIDADE a retirada de pauta do referido processo. **4.1.4. Processo CFMV SUAP**  
39 **0110051.00000124/2022-33, Procedência:** CRMV-PB. **Recorrente:** Rei das Carnes Comércio  
40 Varejista de Carnes, Frios e Derivados - Eireli. **Assunto:** Recurso contra o Indeferimento de*

1 Cancelamento de Registro de Pessoa Jurídica. **Relator:** Méd.-Vet. Dr. Marcílio Magalhães Vaz  
2 de Oliveira. **Voto Contrário:** Méd. Vet. Dr. Jose Maria Santos Filho. Presentes à sessão: o  
3 Presidente, Méd.-Vet. Francisco Cavalcanti de Almeida, a Vice-Presidente, Méd.-Vet. Ana  
4 Elisa Fernandes de Souza Almeida, o Secretário-Geral, Méd. -Vet. Helio Blume, o Tesoureiro,  
5 Méd.-Vet. José Maria dos Santos Filho, os Conselheiros Federais Efetivos: Méd.-Vet. Paulo  
6 de Araújo Guerra; Méd.-Vet. Olizio Claudino da Silva, Méd.-Vet. Marcílio Magalhães Vaz de  
7 Oliveira, Méd. -Vet. Marcelo Weistein Teixeira, Méd.-Vet. Flávio Pereira Veloso, em  
8 substituição ao conselheiro Julio Cesar Rocha Peres, Méd.-Vet. Wirton Peixoto Costa, em  
9 substituição ao conselheiro efetivo Célio Pires Garcia. E o(s) Conselheiro(s) Suplente(s): Méd.  
10 -Vet. Valney Souza Correa, Méd. -Vet. André Luiz Teixeira de Carvalho, Márcia França  
11 Gonçalves Villa. Ato contínuo passou a palavra ao Conselheiro Relator, que procedeu à leitura  
12 da fundamentação e conclusão de seu voto: “(...)” **“CONCLUSÃO E VOTO:** *Ao teor do*  
13 *exposto, CONHEÇO DO RECURSO apresentado ao CFMV para, quanto ao mérito, NEGAR-*  
14 *LHE PROVIMENTO, mantendo a autuação levada a efeito pelo Regional. Eis o voto*  
15 *divergente”. **DECISÃO:** O Plenário do CFMV aprovou por UNANIMIDADE a retirada de  
16 pauta do referido processo. **4.1.5. Processo CFMV SUAP 0110009.00000112/2022-10,**  
17 **Assunto:** Minuta de Resolução alterando a Resolução CFMV nº 1041/2013. **Apresentante:**  
18 Méd.-Vet. Dra. Ana Elisa Fernandes de Souza Almeida. Presentes à sessão: o Presidente, Méd.-  
19 Vet. Francisco Cavalcanti de Almeida, a Vice-Presidente, Méd.-Vet. Ana Elisa Fernandes de  
20 Souza Almeida, o Secretário-Geral, Méd. -Vet. Helio Blume, o Tesoureiro, Méd.-Vet. José  
21 Maria dos Santos Filho, os Conselheiros Federais Efetivos: Méd.-Vet. Paulo de Araújo Guerra;  
22 Méd.-Vet. Olizio Claudino da Silva, Méd.-Vet. Marcílio Magalhães Vaz de Oliveira, Méd. -  
23 Vet. Marcelo Weistein Teixeira, Méd.-Vet. Flávio Pereira Veloso, em substituição ao  
24 conselheiro Julio Cesar Rocha Peres, Méd.-Vet. Wirton Peixoto Costa, em substituição ao  
25 conselheiro efetivo Célio Pires Garcia. E o(s) Conselheiro(s) Suplente(s): Méd. -Vet. Valney  
26 Souza Correa, Méd. -Vet. André Luiz Teixeira de Carvalho, Márcia França Gonçalves Villa.  
27 Ato contínuo passou a palavra ao Conselheiro Relator, que procedeu à leitura da fundamentação  
28 e conclusão de seu voto: “(...)” **“CONCLUSÃO E VOTO:** *12. Diante do exposto, sou*  
29 *favorável à aprovação da minuta da Resolução ora anexada e que “Dispõe sobre inscrição,*  
30 *movimentação e cancelamento de profissionais; cadastro, registro, movimentação,*  
31 *cancelamento e suspensão de estabelecimentos e equiparados, no âmbito da Autarquia, e dá*  
32 *outras providências”.* *13. Considerados os impactos, indico como data para entrada em vigor*  
33 *1º de janeiro de 2023, devendo, até e após tal data, ser desenvolvidas ações voltadas à ampla*  
34 *divulgação e implementação da norma”.* **DISCUSSÃO:** Dr. Altair (CRMV-BA) relata que no  
35 Regional tem casos de empresa não está em funcionamento a muito tempo, mas também não  
36 solicita a suspensão de registro. Daí o fiscal visita a empresa constata e emiti auto de infração,  
37 por falta de pagamento de anuidade, RT. É aberto o processo e a empresa apresenta em sua  
38 defesa os relatórios da Receita Federal. Ajuizada a ação judicial o juiz entende que ela não  
39 estava funcionando. Dentro dessa situação pergunta se tem alguma previsão dentro da  
40 Resolução que aborde esse tema. Dra. Ana responde que sim, e caso seja comprovado que a*

1 empresa esteja funcionando em atividade é retroagido todo o débito. Dr. Marcelo, pergunta  
2 sobre a proporcionalidade se o pagamento será integral. Dra. Ana, responde que sim. Dr.  
3 Marcelo pondera que poderá haver problemas com relação a isso, pergunta sobre a sua  
4 legalidade. Dr. Cyrllston responde que do posto de vista jurídico não há empecilhos legais. Dr.  
5 Marcelo ressalta que ainda sim é uma situação desconfortável. Dr. Marcelo pondera ainda sobre  
6 as questões que envolve a apresentação do Diploma e sua averbação. Dra. Ana informa que não  
7 haverá a averbação. Dr. Marcelo pergunta se não existe risco para da pessoa fazer outra  
8 inscrição, pergunta se há uma comunicação entre todos os regionais. Pergunta se não fere a  
9 5.517/68. Dra. Ana informa que o sistema será interligado, portanto não há esse risco de dupla  
10 inscrição. Dr. Valentino informa que com a instituição do Diploma Eletrônico essa demora esse  
11 atraso que existe nas universidades não mais existirá. Dr. Olizio ressalta que a apresentação do  
12 Diploma é fundamental para segurança. Dr. Helio pondera que o problema da emissão de  
13 Diploma é a entidade que faz a homologação dele, MEC não consegue ampliar as entidades  
14 para fazer essa homologação. Ressalta que o Sistema não está sendo inclusivo quando propõe  
15 o pagamento da inscrição na sua integralidade. Dr. José Filho, pondera que a resolução está  
16 sendo mais benéfica do que a anterior. Dr. Marcilio compartilha da posição do Marcelo sobre  
17 os aspectos do pagamento da integralidade da anuidade. Dr. Wirton, pondera que existem  
18 decisões judiciais sobre as questões da proporcionalidade. Dr. Marcelo, pondera que sua  
19 preocupação é com o sistema e com os colegas. Sugere que seja dividida em semestre.  
20 **DECISÃO:** O Plenário do CFMV acompanhou por UNANIMIDADE o voto da conselheira  
21 relatora. **4.1.6. Processo CFMV SUAP 0110041.00000297/2022-43, Assunto:** Minuta de  
22 Resolução Regulamentando o processo de criação e atualização de Resoluções a partir de  
23 demandas internas. **Apresentante:** Méd.-Vet. Dr. Wirton Peixoto Costa. Presentes à sessão: o  
24 Presidente, Méd.-Vet. Francisco Cavalcanti de Almeida, a Vice-Presidente, Méd.-Vet. Ana  
25 Elisa Fernandes de Souza Almeida, o Secretário-Geral, Méd. -Vet. Helio Blume, o Tesoureiro,  
26 Méd.-Vet. José Maria dos Santos Filho, os Conselheiros Federais Efetivos: Méd.-Vet. Paulo  
27 de Araújo Guerra; Méd.-Vet. Olizio Claudino da Silva, Méd.-Vet. Marcílio Magalhães Vaz de  
28 Oliveira, Méd. -Vet. Marcelo Weistein Teixeira, Méd.-Vet. Flávio Pereira Veloso, em  
29 substituição ao conselheiro Julio Cesar Rocha Peres, Méd.-Vet. Wirton Peixoto Costa, em  
30 substituição ao conselheiro efetivo Célio Pires Garcia. E o(s) Conselheiro(s) Suplente(s): Méd.  
31 -Vet. Valney Souza Correa, Méd. -Vet. André Luiz Teixeira de Carvalho, Márcia França  
32 Gonçalves Villa. Ato contínuo passou a palavra ao Conselheiro Relator, que procedeu à leitura  
33 da fundamentação e conclusão de seu voto: "(...)" **"CONCLUSÃO E VOTO: 11-** *Por ser um*  
34 *tema abrangente e de interesse de todo o sistema CFMV/CRMVs, após discutidos e aprovados*  
35 *os itens acima, voto pelo encaminhamento da presente minuta aos Conselhos Regionais de*  
36 *Medicina Veterinária, para opinarem, especialmente sobre os prazos.* **DISCUSSÃO:** Dr.  
37 Francisco pondera que no seu entendimento deve ser encaminhada a minuta ao Regionais para  
38 ponderações. Dr. Marcelo pondera que poderia ser votar se vai levar a frente essa temática.  
39 Sugere que seja retirada de pauta para um trabalho mais aprofundado entre e Dr. Wirton e ele

1 (Marcelo). **DECISÃO:** O Plenário do CFMV aprovou por UNANIMIDADE a retirada de pauta  
2 para o trabalho mais aprofundado, após encaminhar a minuta aos Regionais para manifestação.  
3 **4.1.7. Processo CFMV SUAP 0110009.00000012/2022-37, Assunto:** Minuta de Resolução  
4 que define e disciplina a fiscalização orientativa remota no âmbito do Sistema CFMV/CRMVs.  
5 **Relator:** Méd.-Vet. Dr. Marcelo Weinstein Teixeira. Presentes à sessão: o Presidente, Méd.-  
6 Vet. Francisco Cavalcanti de Almeida, a Vice-Presidente, Méd.-Vet. Ana Elisa Fernandes de  
7 Souza Almeida, o Secretário-Geral, Méd. -Vet. Helio Blume, o Tesoureiro, Méd.-Vet. José  
8 Maria dos Santos Filho, os Conselheiros Federais Efetivos: Méd.-Vet. Paulo de Araújo Guerra;  
9 Méd.-Vet. Olizio Claudino da Silva, Méd.-Vet. Marcílio Magalhães Vaz de Oliveira, Méd. -  
10 Vet. Marcelo Weinstein Teixeira, Méd.-Vet. Flávio Pereira Veloso, em substituição ao  
11 conselheiro Julio Cesar Rocha Peres, Méd.-Vet. Wirton Peixoto Costa, em substituição ao  
12 conselheiro efetivo Célio Pires Garcia. E o(s) Conselheiro(s) Suplente(s): Méd. -Vet. Valney  
13 Souza Correa, Méd. -Vet. André Luiz Teixeira de Carvalho, Márcia França Gonçalves Villa.  
14 Ato contínuo passou a palavra ao Conselheiro Relator, que procedeu à leitura da fundamentação  
15 e conclusão de seu voto: “(...)” **“CONCLUSÃO E VOTO: 28. Diante do exposto, sou**  
16 **favorável à aprovação da Resolução CFMV que “Define e disciplina a fiscalização orientativa**  
17 **remota no âmbito do Sistema CFMV/CRMVs”, na forma abaixo anexada”.** **DISCUSSÃO:** Dra.  
18 Ana Elisa, informa que hoje já é feito esse trabalho, com a publicação da norma facilitará o  
19 trabalho do NAR. Dr. José Filho pondera que no seu entendimento isso não é fiscalização. Dr.  
20 Helio pondera que o conceito de fiscalização mudou, e hoje os Órgãos de controle, os  
21 Ministérios já fazem dessa forma. Dr. Flavio sugere que seja inserido no artigo 6º o seguinte  
22 texto: “O disposto nesta normativa possui caráter suplementar, não substituindo a fiscalização  
23 presencial”. Dr. Marcelo concorda com a sugestão do Dr. Flávio e acrescenta ao seu voto.  
24 **DECISÃO:** O Plenário do CFMV acompanhou por MAIORIA o voto do conselheiro Relator.  
25 Dr. Olizio votou contrário ao voto do Relator. **4.1.8. Processo CFMV SUAP nº**  
26 **0110008.00000005/2022-53. Assunto:** Denúncia quanto a prova de especialista do Colégio  
27 Brasileiro de Nefrologia e Urologia Veterinária – CBNUV. **Apresentante:** Méd.-Vet. Dr.  
28 Flávio Pereira Veloso. Presentes à sessão: o Presidente, Méd.-Vet. Francisco Cavalcanti de  
29 Almeida, a Vice-Presidente, Méd.-Vet. Ana Elisa Fernandes de Souza Almeida, o Secretário-  
30 Geral, Méd. -Vet. Helio Blume, o Tesoureiro, Méd.-Vet. José Maria dos Santos Filho, os  
31 Conselheiros Federais Efetivos: Méd.-Vet. Paulo de Araújo Guerra; Méd.-Vet. Olizio Claudino  
32 da Silva, Méd.-Vet. Marcílio Magalhães Vaz de Oliveira, Méd. -Vet. Marcelo Weinstein  
33 Teixeira, e o(s) Conselheiro(s) Suplente(s): Méd.-Vet. Flávio Pereira Veloso, Méd. -Vet.  
34 Valney Souza Correa, Méd. -Vet. André Luiz Teixeira de Carvalho, Márcia França Gonçalves  
35 Villa, Méd.-Vet. Wirton Peixoto Costa. Ato contínuo passou a palavra ao Conselheiro Relator,  
36 que procedeu à leitura da fundamentação e conclusão de seu voto: “(...)” **“CONCLUSÃO E**  
37 **VOTO: Ao teor do exposto, CONHEÇO, a denúncia encaminhada a este CFMV para, no**  
38 **mérito, JULGÁ-LA IMPROCEDENTE, votando pelo seu arquivamento. É como voto”.**  
39 **DISCUSSÃO:** Dr. Marcelo pergunta se as partes foram ouvidas? Dr. Flávio informa que a  
40 denúncia foi repassada ao Colégio. Dr. Marcelo pergunta se tem algum membro da Anclivepa

1 no rol de dirigente do Colégio. Dr. Flávio informa que sim. Dr. Marcelo pergunta se houve  
2 alguma similaridade entre as provas. Dr. Flávio informa que esse ponto não foi abordado. Dr.  
3 Marcelo ressalta ainda sobre a necessidade de uma investigação mais aprofundada sobre o caso.  
4 Dr. Helio, concorda com as colocações do Dr. Marcelo. Dr. Flávio pondera que se atentou aos  
5 fatos apontados nos autos. Dr. Marcelo, pedi vistas dos autos. **DECISÃO:** O Plenário do CFMV  
6 aprovou a concessão de vista ao Dr. Marcelo. **4.1.9. Processo CFMV SUAP nº**  
7 **0110042.00000079/2022-15. Assunto:** Solicitação de Auditoria na AMVHB. **Relator:** Méd.-  
8 Vet. Dr. Wirton Peixoto Costa. Presentes à sessão: o Presidente, Méd.-Vet. Francisco  
9 Cavalcanti de Almeida, a Vice-Presidente, Méd.-Vet. Ana Elisa Fernandes de Souza Almeida,  
10 o Secretário-Geral, Méd. -Vet. Helio Blume, o Tesoureiro, Méd.-Vet. José Maria dos Santos  
11 Filho, os Conselheiros Federais Efetivos: Méd.-Vet. Paulo de Araújo Guerra; Méd.-Vet. Olizio  
12 Claudino da Silva, Méd.-Vet. Marcílio Magalhães Vaz de Oliveira, Méd. -Vet. Marcelo  
13 Weistein Teixeira, e o(s) Conselheiro(s) Suplente(s): Méd.-Vet. Flávio Pereira Veloso, Méd. -  
14 Vet. Valney Souza Correa, Méd. -Vet. André Luiz Teixeira de Carvalho, Márcia França  
15 Gonçalves Villa, Méd.-Vet. Wirton Peixoto Costa. Ato contínuo passou a palavra ao  
16 Conselheiro Relator, que solicitou a retirada de pauta para um melhor aprofundamento sobre  
17 os fatos apontados. **DECISÃO:** O Plenário aprovou a retirada de pauta. **4.1.10. Processo**  
18 **CFMV SUAP 0110021.00000027/2022-78, Assunto:** processo eletrônico referente ao PA  
19 4899/2021 QUE SOLICITA APOIO FINANCEIRO CRMV –RJ, **Apresentante:** Méd.-Vet.  
20 Dr. Flávio Pereira Veloso. Presentes à sessão: o Presidente, Méd.-Vet. Francisco Cavalcanti de  
21 Almeida, a Vice-Presidente, Méd.-Vet. Ana Elisa Fernandes de Souza Almeida, o Secretário-  
22 Geral, Méd. -Vet. Helio Blume, o Tesoureiro, Méd.-Vet. José Maria dos Santos Filho, os  
23 Conselheiros Federais Efetivos: Méd.-Vet. Paulo de Araújo Guerra; Méd.-Vet. Olizio Claudino  
24 da Silva, Méd.-Vet. Marcílio Magalhães Vaz de Oliveira, Méd. -Vet. Marcelo Weistein  
25 Teixeira, e o(s) Conselheiro(s) Suplente(s): Méd.-Vet. Flávio Pereira Veloso, Méd. -Vet.  
26 Valney Souza Correa, Méd. -Vet. André Luiz Teixeira de Carvalho, Márcia França Gonçalves  
27 Villa, Méd.-Vet. Wirton Peixoto Costa. Ato contínuo passou a palavra ao Conselheiro Relator,  
28 que procedeu à leitura da fundamentação e conclusão de seu voto: “(...)” **“CONCLUSÃO E**  
29 **VOTO:** *Ao teor do exposto e, preenchidos os requisitos constitucionais exigidos para a*  
30 *Administração Pública no país, bem como os preceitos técnicos e contábeis mandatórios ao*  
31 *projeto, adiro à decisão da Comissão Permanente do Programa de Desenvolvimento para os*  
32 *Conselhos Regionais de Medicina Veterinária – PRODES, votando pela CONCESSÃO do*  
33 *auxílio requisitado pelo CRMV-RJ, no montante de R\$ 2.277.149,69 (dois milhões, duzentos e*  
34 *setenta e sete mil, cento e quarenta e nove reais e sessenta e nove centavos), nos termos da*  
35 *Resolução CFMV 1283/2019. É como voto”. **DISCUSSÃO:** Dr. José Filho, pondera que o*  
36 *Regional é um conselho que tem repassado bastante recursos ao CFMV. Dr. Helio, pondera que*  
37 *Dr. Marcilio e Dr. Paulo não podem participar por terem participado da reunião do PRODES.*  
38 **DECISÃO:** O Plenário do CFMV acompanhou por UNANIMIDADE o voto do conselheiro  
39 relator. **4.1.11. Solicitação de Dispensa, Assunto:** Conselheiro Paulo Guerra solicita  
40 afastamento no período de 13/09/22 a 13/10/22. **Apresentante:** Méd.-Vet. Dra. Ana Elisa

1 Fernandes de Souza Almeida. Presentes à sessão: o Presidente, Méd.-Vet. Francisco Cavalcanti  
2 de Almeida, a Vice-Presidente, Méd.-Vet. Ana Elisa Fernandes de Souza Almeida, o  
3 Secretário-Geral, Méd. -Vet. Helio Blume, o Tesoureiro, Méd.-Vet. José Maria dos Santos  
4 Filho, os Conselheiros Federais Efetivos: Méd.-Vet. Paulo de Araújo Guerra; Méd.-Vet. Olizio  
5 Claudino da Silva, Méd.-Vet. Marcílio Magalhães Vaz de Oliveira, Méd. -Vet. Marcelo  
6 Weistein Teixeira, e o(s) Conselheiro(s) Suplente(s): Méd.-Vet. Flávio Pereira Veloso, Méd. -  
7 Vet. Valney Souza Correa, Méd. -Vet. André Luiz Teixeira de Carvalho, Márcia França  
8 Gonçalves Villa, Méd.-Vet. Wirton Peixoto Costa. Ato contínuo passou a palavra para  
9 apresentante. Dra Ana informa que trata-se de solicitação do Dr. Paulo para seu afastamento  
10 pelo período de 13/09/2022 a 13/10/2022, tendo em vista que estará fora do País. **DECISÃO:**  
11 O Plenário do CFMV aprovou por UNANIMIDADE o afastamento do conselheiro Paulo  
12 Guerra, ficando no exercício da Titularidade o conselheiro suplente Valney Souza Correa. **4.2.**  
13 **ASSUNTOS E PROCESSOS DE NATUREZA CONTÁBIL-FINANCEIRA: 4.2.1.**  
14 **Boletim Financeiro do CFMV, Apresentante:** Méd.-Vet. Dr. José Maria dos Santos Filho.  
15 Presentes à sessão: o Presidente, Méd.-Vet. Francisco Cavalcanti de Almeida, a Vice-  
16 Presidente, Méd.-Vet. Ana Elisa Fernandes de Souza Almeida, o Secretário-Geral, Méd. -  
17 Vet. Helio Blume, o Tesoureiro, Méd.-Vet. José Maria dos Santos Filho, os Conselheiros  
18 Federais Efetivos: Méd.-Vet. Paulo de Araújo Guerra; Méd.-Vet. Olizio Claudino da Silva,  
19 Méd.-Vet. Marcílio Magalhães Vaz de Oliveira, Méd. -Vet. Marcelo Weistein Teixeira, e o(s)  
20 Conselheiro(s) Suplente(s): Méd.-Vet. Flávio Pereira Veloso, Méd. -Vet. Valney Souza Correa,  
21 Méd. -Vet. André Luiz Teixeira de Carvalho, Márcia França Gonçalves Villa, Méd.-Vet.  
22 Wirton Peixoto Costa. Ato contínuo passou a palavra para o Tesoureiro. No uso da palavra, o  
23 Tesoureiro informou que as contas do Conselho perfazem o valor total de R\$ 56.553.580,70.  
24 (Cinquenta e seis milhões, quinhentos e cinquenta e três mil, quinhentos e oitenta reais, e setenta  
25 centavos). **4.2.1. Processo CFMV SUAP 0130030.00000021/2022-43. Procedência:** CRMV-  
26 GO, **Assunto:** 2ª Reformulação Orçamentária Exercício 2022. **Relator:** Méd.-Vet. Dr. José  
27 Maria dos Santos Filho. Presentes à sessão: o Presidente, Méd.-Vet. Francisco Cavalcanti de  
28 Almeida, a Vice-Presidente, Méd.-Vet. Ana Elisa Fernandes de Souza Almeida, o Secretário-  
29 Geral, Méd. -Vet. Helio Blume, o Tesoureiro, Méd.-Vet. José Maria dos Santos Filho, os  
30 Conselheiros Federais Efetivos: Méd.-Vet. Paulo de Araújo Guerra; Méd.-Vet. Olizio Claudino  
31 da Silva, Méd.-Vet. Marcílio Magalhães Vaz de Oliveira, Méd. -Vet. Marcelo Weistein  
32 Teixeira, e o(s) Conselheiro(s) Suplente(s): Méd.-Vet. Flávio Pereira Veloso, Méd. -Vet.  
33 Valney Souza Correa, Méd. -Vet. André Luiz Teixeira de Carvalho, Márcia França Gonçalves  
34 Villa, Méd.-Vet. Wirton Peixoto Costa. Ato contínuo passou a palavra ao Conselheiro Relator,  
35 que procedeu à leitura da fundamentação e conclusão de seu voto: “(...)” **“CONCLUSÃO E**  
36 **VOTO:** *Considerando o Parecer Contábil nº 193/2022, considerando a inexistência de*  
37 *pendências e em atendimento ao Art. 3º da Resolução CFMV nº 1049/14, sou de Parecer*  
38 *Favorável pela homologação da 2ª Reformulação Orçamentária para 2022 do CRMV-GO.*  
39 **DECISÃO:** O Plenário acompanhou por UNANIMIDADE o voto do conselheiro Relator. **V –**  
40 **ASSUNTOS GERAIS. 5.1. Dr. Marcilio:** Pondera que na última Sessão Plenária e também

1 na última reunião da turma da qual faz parte, foi discutido que os processos administrativos  
2 fossem previamente analisados pelos departamentos (jurídico, contábil, administrativo) do  
3 CFMV, antes de serem encaminhados aos relatores. Dr. Francisco relata que foi realizada uma  
4 reunião com Departamento Jurídico, onde Dr. Valentino expos as dificuldades de trabalho,  
5 considerando que um dos advogados solicitou desligamento. **VI – ENCERRAMENTO.** Nada  
6 mais havendo a tratar, Presidente, Méd.-Vet. Francisco Cavalcanti de Almeida agradeceu a  
7 presença de todos e declarou encerrada a Tricentésima Sexagésima Primeira (CCCLXI) Sessão  
8 Plenária Ordinária do CFMV. E solicitou que eu, Secretário-Geral do CFMV, Méd. Vet. Helio  
9 Blume, lavrasse a presente ata, que após lida, discutida e aprovada, vai assinada por todos os  
10 presentes. Brasília - DF, 30 de agosto de 2022.